

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2024 TERMO DE DISPENSA Nº 012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO da empresa **SPARAPAN SOLUÇÃO NAVAL LTDA**, CNPJ 53.803.440/0001-43, nos autos do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 029/2024, DISPENSA 012/2024**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para elaboração dos planos, documentos técnicos relacionados na NORMAM 202 / DPC, contemplando 02(duas) embarcações tipo lancha de travessia, maior que 100 AB e menor que 200 AB – passageiros e carga, nos moldes previstos no inciso II do artigo 75, da Lei 14.133/2021, observa-se que, a possível contratada cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, cumprindo inclusive o que reza o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, a possível contratada apresentou os menores valores para o fornecimento dos itens, perfazendo o valor total de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais), como abaixo descrito:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Unit.	Total
01	02	Sv.	Ultrassom de duas embarcações tipo balsa de travessia conforme regulamentação MARINHA /DPC	10.000,00	20.000,00
02	02	Sv.	02 embarcações tipo balsa de travessia. PROJETO DE MARINHA PARA EMBARCAÇÃO NORMAM 02- PASSAGEIROS E CARGA, MAIOR QUE 100 AB E MENOR QUE 200 AB: art ; Memorial Descritivo; declaração do Engenheiro; Notas de Arqueação , notas para marcação de borda livre, plano de Arranjo Geral, plano de segurança , plano de luzes, plano de linhas, plano de perfil estrutural e de seção mestra, curvas hidrostáticas, curvas cruzadas de estabilidade, relatório de medição de porte bruto, estudo de estabilidade definitiva .	8.000,00	16.000,00
				TOTAL	36.000,00

Intime-se a empresa **SPARAPAN SOLUÇÃO NAVAL LTDA**, CNPJ 53.803.440/0001-43, para a formalização do termo de contrato.

Publique-se,

Cumpra-se.

São Romão/MG, 15 de março de 2024.

Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.